

D E C R E T O Nº. 015/2019.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 04 de fevereiro de 2019 fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município de Urânia para o dia 29 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito a Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**.

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Coordenadora Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 05 de fevereiro de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo